

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo

matrícula

99.940

ficha

01.

São Paulo, 17 de outubro de 1990

O apartamento nº 34, localizado no 3º andar do "EDIFÍCIO VILLE DE LUCERNE", situado na Rua Tenente Coronel Antônio Braga, nº 71, na Vila Santa Catarina, no 42º Subdistrito-Jabaquara, contendo a área privativa de 61,01m² e área comum de 20,950656m², com a área total construída de - - - 81,960656m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,501893% no terreno condominial. O aludido edifício acha-se construído em terreno perfeitamente caracterizado na matrícula número 80.520, deste Cartório. Inscrito no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 091.212.0056-4.-

PROPRIETÁRIA:-CONSTRUTORA BRACCO THOMÉ LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Professor Ciro de Barros Rezende, nº 287, Planalto Paulista, CGC nº 43.282.490/0001-79.

TÍTULO AQUISITIVO:- R.1/80.520, deste Cartório.

O Escrevente: [Assinatura]

A Escrevente Autorizada: [Assinatura]

R.1/99.940 - Por instrumento particular de venda e compra de 13 de setembro de 1990, com força de escritura pública, a proprietária transmitiu a RUBENS AUGUSTO ANDRADE PORTUGAL, engenheiro químico, e sua mulher TANE MARIA DE PAIVA YMAYO PORTUGAL, psicóloga, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da lei 6.515/77, CIRC nºs 5.168.576-SP e 13.737.349-1-SP, CIC nºs 085.751.388-55 e - 063.418.128-92, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Geraldo Beting, nº 300, Bloco 06, aptº 62, o imóvel matriculado, pelo valor de CR\$ 4.889.052,00. São Paulo, 17 de outubro de 1990. O Escrevente: [Assinatura]

matrícula

99.940

ficha

01.

verso

A Escrevente Autorizada: Cláudia R. L. Lima

R.2/99.940 - Pelo mesmo instrumento particular atrás mencionado, os atuais proprietários, RUBENS AUGUSTO ANDRADE PORTUGAL e sua mulher TANE MARIA DE PAIVA XIMAYO PORTUGAL, atrás - qualificados, deram o imóvel matriculado, em primeira e especial hipoteca, a favor do BANCO BRADESCO S/A, CGC número - 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco, neste Estado, na Cidade de Deus, para garantir uma dívida de CR\$ 3.880.200,00, correspondente a um financiamento enquadrado no Sistema Financeiro da Habitação, que deverá ser amortizada por meio de 120 prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o sistema de amortização da Tabela Price (TP), à taxa de remuneração anual nominal de 10,50% e efetiva de - - 11,02%, e reajustáveis na forma pactuada no contrato, correspondendo a primeira delas a CR\$ 59.602,58, com vencimento para o dia 13 de outubro de 1990. A garantia hipotecária envolve também 1/57 da garagem, correspondente a uma vaga, consoante R.37/M.99.927. O valor estimativo dos imóveis hipotecados é de CR\$ 6.855.965,46. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas, condições e encargos previstos no aludido instrumento particular. São Paulo, 17 de outubro de 1990. O Escrevente: Julio Cesar

A Escrevente Autorizada: Cláudia R. L. Lima

Av.3/99940 A vista do instrumento particular de 16 de outubro de 2000 e por autorização expressa do BANCO BRADESCO S/A, procedo o cancelamento do registro de hipoteca feito sob nº 2, nesta matrícula. São Paulo, 02 de Março de 2001.

O Escrevente: Julio CesarA Escr. Autorizada: Cláudia R. L. Lima

wn.

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

matrícula

99.940

ficha

02

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

São Paulo,

09 de outubro de 2002

Av.4/99.940. Protocolo nº 392.615, em 27/09/2002. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE. Conforme se verifica do formal de partilha a que se refere o registro a seguir lançado e da notificação municipal nº 213.425/2002, o imóvel matriculado atualmente acha-se inscrito no cadastro municipal sob o contribuinte nº 091.212.0186-2. São Paulo, SP, 09 de outubro de 2002.

Maria Ordália P. de Barros
Escrevente: Maria Ordália Pimenta de Barros

[Assinatura]
Escrevente Autorizado: Juarez Berbel Junior

R.5/99.940. Protocolo nº 392.615, em 27/09/2002. PARTILHA. À vista do formal de partilha passado em 06 de agosto de 1999, aditado em 27 de agosto de 2002, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara/Saúde desta Comarca, extraído dos autos nº 2.555/1998, da ação requerida pelos proprietários, RUBENS AUGUSTO ANDRADE PORTUGAL, engenheiro químico, RG nº 5.168.576-SP, CPF nº 085.751.388-55, e sua mulher TANE MARIA DE PAIVA YMAYO PORTUGAL, psicóloga, RG nº 13.737.349-1-SP, CPF nº 063.418.128-92, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tenente Coronel Antônio Braga, nº 71, apto.34, Vila Santa Catarina, faço constar que, nos termos da sentença proferida em 25 de novembro de 1998, foi homologada a separação consensual do casal, voltando a mulher a usar o nome de solteira, TANE MARIA DE PAIVA YMAYO, e que na partilha dos bens, o IMÓVEL MATRICULADO, avaliado em R\$ 29.198,00 (vinte e nove mil cento e noventa e oito reais) foi atribuído a RUBENS AUGUSTO ANDRADE PORTUGAL. São Paulo, SP, 09 de outubro de 2002.

Maria Ordália P. de Barros
Escrevente: Maria Ordália Pimenta de Barros

[Assinatura]
Escrevente Autorizado: Juarez Berbel Junior

(continua no verso)

matricula
99.940ficha
02

verso

R.6/99.940. Protocolo nº 395.276, em 26/11/2002, VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de venda e compra de 25 de novembro de 2002, com força de escritura pública, o proprietário, RUBENS AUGUSTO ANDRADE PORTUGAL, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro químico, RG nº 5.168.576-SP, CPF nº 085.751.388-55, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tenente Coronel Antonio Braga, nº 71, apto. 34, Jabaquara, transmitiu a MAURO ISRAEL DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG nº 9.548.966-6-SP, CPF nº 920.529.328-87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Padre Bento Ibanez, nº 545, apto. 72-A, Jardim Los Angeles, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) (inclui 1/57 da garagem matriculada sob nº 99.927), dos quais R\$ 52.477,42 (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) foram pagos com recursos da conta vinculada do F.G.T.S. São Paulo, SP, 05 de dezembro de 2002.

Escrevente: José Valdemir da Silva

Substituto: Augusto Tiyossu Sato

R.7/99.940. Protocolo nº 445.154, em 08/05/2006, VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 03 de maio de 2006, com força de escritura pública, o proprietário, MAURO ISRAEL DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, consultor fiscal, RG nº 9.548.966-6-SP, CPF nº 920.529.328-87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tenente Coronel Antônio Braga, 71, ap. 34, transmitiu o IMÓVEL a MARGARETH ROSE JERONIMO, brasileira, separada judicialmente, securitária, RG nº 19.230.817-8-SP, CPF nº 076.452.208-64, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Hansler de Freitas, 53, pelo valor de R\$ 87.760,00 (oitenta e sete mil e setecentos e sessenta reais), que juntamente com a vaga de garagem matriculada sob nº 146.938, perfaz R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dos quais R\$ 20.436,46 (vinte mil e quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS. São Paulo, SP, 12 de maio de 2006.

Rubens Gomes Henriques - escrevente

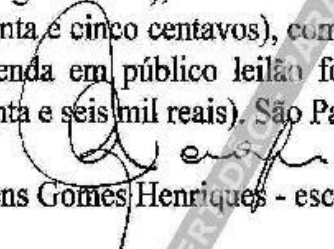
(continua na ficha 03)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULOmatrícula
99.940ficha
03

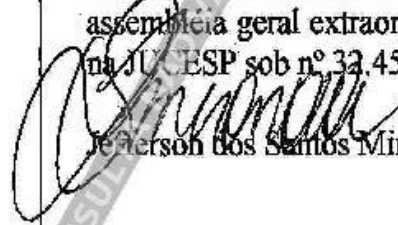
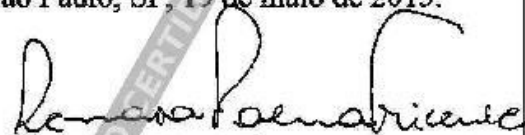
São Paulo, 12 de maio de 2006


Augusto Tryossasato - substituto

R.8/99.940. Protocolo nº 445.154, em 08/05/2006. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, a atual proprietária, MARGARETH ROSE JERONIMO, atrás qualificada, como devedora-fiduciante, transferiu por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), a propriedade deste imóvel, bem como da vaga de garagem matriculada sob nº 146.938, ao BANCO ITAÚ S/A, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itáúsa, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, como credor-fiduciário, para garantir a dívida de R\$ 63.790,00 (sessenta e três mil e setecentos e noventa reais), decorrente de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (Lei 4.380/64), a qual deverá ser amortizada por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o Sistema de Amortização Constante - SAC, às taxas mensais de juros efetivas de 0,6434% para os 36 primeiros meses e 0,9488% a partir do 37º mês até o final, e reajustáveis pelo mesmo índice utilizado na remuneração dos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R\$ 821,65 (oitocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), com vencimento para o dia 03 de junho de 2006. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para este imóvel o valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). São Paulo, SP, 12 de maio de 2006.


Rubens Gomes Henriques - escrevente
Augusto Tryossasato - substituto

Av-9. Protocolo nº 645.060, em 12/05/2015. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** A razão social do credor-fiduciário, BANCO ITAÚ S/A, foi alterada para ITAÚ UNIBANCO S/A, conforme instrumento particular de 05 maio de 2015 e ata da assembleia geral extraordinária e ordinária realizada em 30 de abril de 2009, registrada na JUCESP sob nº 32.451/10-6, em 19/01/2010. São Paulo, SP, 13 de maio de 2015.


Jefferson dos Santos Miranda - escrevente
Renata Palma Vicente - escrevente

Av-10. Protocolo nº 644.990, em 12/05/2015. **CANCELAMENTO.** A vista do instrumento particular de 05 maio de 2015 e por autorização expressa do credor-fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, procedo ao cancelamento do registro de alienação fiduciária lançado sob nº 8. São Paulo, SP, 13 de maio de 2015.

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

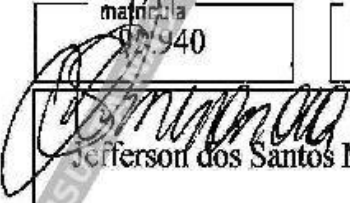
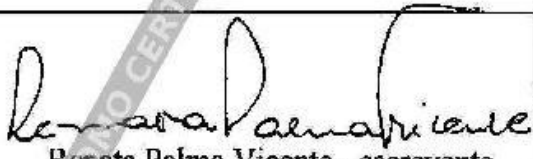
matrícula

92940

ficha

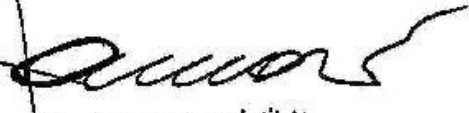
03

verso


Jefferson dos Santos Miranda - escrevente
Renata Palma Vicente - escrevente

Av-11. Protocolo nº 841.435, em 22/02/2024. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 21 de fevereiro de 2024, sob protocolo PH000502687, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 08 de fevereiro de 2024, nos autos da ação de execução civil nº 1121547-49.2021.8.26.0100 da 4ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Comarca, que tem como exequente: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ nº 61.074.175/0001-38, como executada: MARGARETH ROSE JERONIMO, CPF nº 076.452.208-64; como valor da dívida: R\$ 1.585.521,88 (um milhão e quinhentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), e como depositário: A Executada. São Paulo, SP, 19 de março de 2024. Editado por Luanna Cesar de Oliveira - escrevente, analisado e conferido por Felipe de Oliveira Barbosa - escrevente.

Selo digital.11374632108414355W7209241


Silas de Camargo - substituto